DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

PROPOSTAS ATÉ 03/10/2024 - 069:00H

DATA DA LEITURA:	01/10/2024	ORGÃO:	CONSÓRCIO PÚBLICO INSCOTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA/MG
CODIGO	ID 3253	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 111/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2024
ABERTURA	03/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	8.1 REFORMULADA VONFORME ANEXO II PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS / 8.3 HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS/ 14.3.1 DOC COMPLEMENTAR PRAZO DE 24 HORAS / 9.17 ASS DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.5.1	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.5.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.5.1	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.6.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.6.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.6.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.6.2	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.6.3	CERT. ESTADUAL	X			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.6.3	CERT. MUNICIPAL	X			9.8.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				9.8.3	REGISTRO MATERIAL	X	X		
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.6.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.7.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				9.6	VALIDADE DOS PRODUTOS:	50%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.8.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
9.8.1	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			8.18	BULA/CATÁLOGO	PODERÁ			
9.8.1	AFE COMUM - ANVISA	X			TR 6	CÓD SIPLAN	PROPOSTA			
9.8.1	AFE COMUM - DOU	X			13.3.1	VÁRIOS LOCAIS DE ENTREGA EM MG	X			
9.8.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.8.1	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
9.8.1	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	CONSÓRCIO PÚBLICO INSCOTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DOMÉDIO PARAOPEBA/MG			X	
9.8.1	AFE CORRELATOS - DOU	X								
9.8.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
9.8.2	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
9.8.2	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
9.8.2	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
9.5.2	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	CONSÓRCIO PÚBLICO INSCOTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA/MG	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

7.2 Os valores unitários deverão ser expressos em moeda corrente do país, com até 04 (quatro) casas decimais. Os valores totais deverão ser expressos em moeda corrente do país, com até 02 (duas) casas decimais. 7.3 O licitante poderá apresentar proposta referente ao (s) ITEM (S) ou LOTE (S) que for (em) de seu interesse, devendo esta (s) e os lances referir-se à integralidade de seu objeto, não se admitindo propostas para fornecimento parcial do objeto do item.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

16.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM./

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

8.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta reformulada com a descrição do objeto ofertado, com o preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento adotado, após o término da fase de negociação, observando o prazo de DUAS HORAS. (Anexo II – modelo da proposta de preços)./8.3 Os documentos exigidos para habilitação serão encaminhados exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, contado da solicitação do pregoeiro./9.17 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de Autenticação Digital e de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias em papel./14.3.1 Se for o caso, os documentos complementares deverão ser enviados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contada da solicitação do (a) Pregoeiro (a).

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.11.1 For incompatível com objeto licitado.7.11.2 Não se refira à integralidade do item. 7.11.3 Não atenda às exigências estabelecidas no Edital ou em diligência;7.11.4 Apresente preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação ou quando não tiverem sua exequibilidade demonstrada por intermédio de diligência, quando exigido pela Administração, nos termos do art. 59, III e IV da Lei n° 14.133/21./11.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. 11.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

5.2 Quanto à destinação de participação ampla ou exclusiva, os licitantes deverão se atentar à especificação descrita em cada ITEM, sendo elas:5.2.1 ITEM "exclusivo ME/EPP"/ 5.2.2 ITEM "espelho": Item aberto para ampla concorrência/5.2.3 ITEM sem especificação descrita: Itens abertos para ampla concorrência.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

RECEB. NOME:_____ EM:_____